

PARECER nº 405/2023-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Análise de procedimento licitatório

EMENTA: Pregão nº 030/2023. Aquisição de kit de manipulação de alimentos e avental para uso em capacitações do SENAR/PR. Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade.

Trata-se de licitação na modalidade pregão para **AQUISIÇÃO DE KIT DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E AVENTAL – PAT PEM 2024.**, nos termos do Edital nº 030/2023.

Conforme documentado nos autos, o edital foi publicado em jornal de grande circulação bem como no site da entidade por meio do qual empresas retiraram cópia via download.

Consoante documentado no processo, em 06 de novembro de 2023 foi realizada a sessão da licitação na qual foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 750.000,00
PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.065.800,00
PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.079.000,00

Considerando o valor máximo estimado em edital, todas as propostas foram classificadas.

Finalizada esta etapa, passou-se à fase de lances que apresentou os seguintes resultados:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR TOTAL FINAL
LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 750.000,00	R\$ 499.000,00
PROINDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.065.800,00	R\$ 500.000,00

COMÉRCIO LTDA		
PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.079.000,00	SEM LANCE

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar e verificou que estes atendiam ao instrumento convocatório.

Assim sendo declarou vencedora a empresa LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA.

As demais licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal.

Encerrada a sessão, o processo foi remetido ao DEJUR para análise prévia à homologação.

Relatados os fatos, em análise à documentação apresentada, verifica-se que as exigências legais inerentes à licitação, na modalidade pregão restaram atendidas.

O processo transcorreu de acordo com o procedimento preceituado no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR e observou os princípios aplicáveis às contratações do Sistema S.

O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital e houve redução da proposta mediante negociação com a Pregoeira.

Diante do exposto, manifesta-se esta DEJUR pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que declare vencedora a empresa VEST SEGURA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.

É o parecer.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.



Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessoria Jurídica SENAR/PR





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

DESPACHO

Homologo a licitação nº 030/2023 realizada na modalidade pregão.
Adjudico o objeto previsto em edital à empresa LUCABIANCO COM. E
CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, vencedora do certame.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.


Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook
Sistema Faep



Instagram
sistema.faep



Twitter
SistemaFAEP



LinkedIn
sistema-faep